

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| I - DIRETORIA | 1 |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC | |
| a) Gabinete | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social | S/A |
| d) Assessoria Técnica | S/A |
| e) Ouvidoria | S/A |
| f) Corregedoria | 4 |
| g) Procuradoria | S/A |
| h) Auditoria Interna | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional | S/A |
| j) Gerência-Geral de Ação Fiscal | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS | |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária | 5 |
| c) Superintendência de Padrões Operacionais | 5 |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade | 6 |
| e) Superintendência de Relações Internacionais | S/A |
| f) Superintendência de Administração e Finanças | 7 |
| g) Superintendência de Planejamento Institucional | S/A |
| h) Superintendência de Tecnologia da Informação | S/A |
| i) Superintendência de Gestão de Pessoas | 21 |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS | |
| a) Conselho Consultivo | S/A |
| b) Plenário | S/A |

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 329, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.018170/2014-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO

SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL

| MAT | NOME | Data da Progressão / Promoção | Classe / Padrão |
|------------|-----------------------------------|--|----------------------------|
| 1742724 | ALCEMIR CASSIO AMGARTEN | 06/12/2014 | BI |
| 1743827 | FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS | 23/12/2014 | AV |
| 1547928 | FELIPE CARRIJO ALVES | 13/12/2014 | BI |
| 1743255 | FELIPE CRISTIANO RODIO | 09/12/2014 | BI |
| 1744523 | MARCELO VICENTE DE AZEVEDO | 06/12/2014 | BI |

| | | | |
|---------|----------------------------------|------------|-----|
| 1741977 | NAIRO WINCK COLVERO | 04/12/2014 | BI |
| 1738247 | VANDERSON MACHADO | 19/12/2014 | BI |
| 1474495 | MARCO TULIO DE ARAUJO | 03/12/2014 | BII |
| 1581371 | JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO | 16/03/2014 | BII |

2 - PORTARIA Nº 330, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.090485/2013-82, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor RICARDO BISINOTO CATANANT, matrícula SIAPE nº 3531090, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo desta Portaria:

I - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | DATA DE PROMOÇÃO | DATA DE PROGRESSÃO |
|--------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|
| | | BI | BII |
| 3531090 | RICARDO BISINOTO CATANANT | 17/08/2013 | 17/08/2014 |

3 - PORTARIA Nº 345, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1101/DIRP, de 9 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 19, de 9 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

4 - PORTARIA Nº 389, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante suplente da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, e os representantes titular e suplente da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designados pelo art. 1º da Portaria nº 1.020, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.9 nº 18 de 2 de maio de 2014, e pelo art. 1º da Portaria nº 995, de 24 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.9 nº 17 de 25 de abril de 2014, respectivamente, na forma do quadro abaixo:

| Unidade | Titular | Suplente |
|--|---|--|
| Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP | MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276 | GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333 |
| Superintendência de Padrões Operacionais - SPO | DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592 | LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS, matrícula SIAPE nº 1649213 |

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428 e MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576, até a publicação desta Portaria, e pelo servidor LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS, matrícula SIAPE nº 1649213, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

5 - RETIFICAÇÃO.

No Anexo da Portaria nº 3203, de 31 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços v. 10 nº 1, de 2 de janeiro de 2015, será retificada a classe/padrão de progressão e promoção do servidor a seguir identificado:

Onde se lê:

| MAT | NOME | Classe / Padrão | Data da Progressão / Promoção |
|------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1741901 | VALDEMAR JOSE DA SILVA | AV | 27/11/2014 |

Leia-se:

| MAT | NOME | Classe / Padrão | Data da Progressão / Promoção |
|------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1741901 | VALDEMAR JOSE DA SILVA | BI | 27/11/2014 |

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3061, de 18 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 51, de 19 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 037/CPAD/083395/ANAC, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 340, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-015-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.011792/2015-77, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-015-R01, intitulado “Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo I ao BPS.

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 393, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço - OJT:

| NOME | ÁREA | ESPECIALIDADE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|-----------------------------------|
| ANDRE SANTOS FERREIRA RAMOS | Operações | Tripulante | Piloto de Aviação – 135 - OPS3 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

| CREDENCIAL | INSPAC | PROFICIÊNCIA EM | A CONTAR DE |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| A-2117 | MARCO ANTONIO RIBEIRO MACHADO | Vistoria de Aeronaves RBAC 121 | 07/05/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 384, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar como Orientadores de Profissional Credenciado em Projeto, com qualificação, atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR-110 - Credenciamento de Pessoa Física, os servidores lotados na SAR/GGCP/GCEN e na SAR/GGCP/GCPR.

Art. 2º Designar como Orientadores de Profissional Credenciado Fabricação, com qualificação, atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR-110 - Credenciamento de Pessoa Física, os servidores lotados na SAR/GTAI;

Art. 3º Designar como Orientadores de Profissional Credenciado em Aeronavegabilidade, com qualificação, atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR-110 - Credenciamento de Pessoa Física, os servidores lotados na SAR/GTAI, SAR/GGAC/GTAR-DF, SAR/GGAC/GTAR-RJ e SAR/GGAC/GTAR-SP.

Art.4º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 563, de 28 de março de 2012;

II - Portaria nº 2825 de 21 de dezembro de 2012; e

III - Portaria nº 2056 de 26 de outubro de 2011.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 347, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

| CIDADE | SERVIDOR | | DADOS |
|----------------------------|------------|--|-----------------------------|
| Guarulhos/SP | Titular | EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA | TEL: (11) 2445-2421 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1643550 |
| | Substituto | SANDRA PELLEGRINE LIOTTI | TEL: (11) 2445-2421 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 196245 |
| Campinas/SP (Viracopos) | Titular | RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA | TEL: (19)3725-5063 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1585300 |
| | Substituto | ALISON PAULO DA LUZ | TEL: (11) 3725-5063 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1643571 |
| Congonhas/SP | Titular | RITA DE CÁSSIA D. LOBATO | TEL: (11) 3636-8660 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 0753107 |
| | Substituto | LEANDRO CALDERARO | TEL: (11) 3636-8660 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1586705 |
| CURITIBA/PR | Titular | MARCELO VICENTE DE AZEVEDO | TEL: (41) 3381-1187 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 17445231 |
| | Substituto | CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO | TEL: (41) 3251-3018 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1759756 |
| PORTO ALEGRE/RS | Titular | RODRIGO EDUARDO ROSA | TEL: (51) 3302-7853 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1817451 |
| | Substituto | RINALDO BALDASSARI MEDEIROS | TEL: (51)3302-7853 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1817419 |
| SANTOS DUMONT /RJ | Titular | JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VEIGAS | TEL: (21) 3501-5054 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 2440447 |
| | Substituto | LYCURGO LAGE | TEL: (21)3501-5054 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1717571 |
| GALEÃO/RJ | Titular | ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA | TEL: (21) 3501-5790 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1096844 |
| | Substituto | PEDRO BRAZ BOTELHO | TEL: (21) 3501- 5790 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1723776 |

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 239, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

| CIDADE | SERVIDOR | | DADOS |
|------------------|------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Brasília/DF | Titular | JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA | Tel.: (61) 91123814 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1812896 |
| | Substituto | ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR | Tel.: (61) 3364-9934 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 15390179 |
| Várzea Grande/MT | Titular | EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR | Tel.: (65) 3614-2533 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1552358 |
| Fortaleza/CE | Titular | MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA | Tel.: (81) 9298-2749 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1580964 |

| | | | |
|--|------------|------------------------------------|----------------------------|
| | Substituto | JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR | Tel.: (81) 9298-2749 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1580964 |
| Recife/CE | Titular | CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA | Tel.: (81) 2101-6044 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1649481 |
| | Substituto | FELIPE DE SOUZA ARAÚJO | Tel.: (81) 2101-6035 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1574878 |
| Manaus/AM | Titular | ADIEL COSTA BATALHA | Tel.: (92) 2129-7850 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1630600 |
| | Substituto | ALMIR CANTO DE CARVALHO | Tel.: (92) 2129-7848 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1581668 |
| Salvador/BA | Titular | LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA | Tel.: (71) 3377-2496 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1587040 |
| | Substituto | ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS | Tel.: (71) 3377-2496 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1580964 |
| Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN | Titular | MARCOS SIMPLÍCIO DE SOUZA DA SILVA | Tel.: (81) 9298-2749 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1580964 |
| | Substituto | EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Tel.: (84) 3343-6440 |
| | | | Matrícula SIAPE nº 1586956 |

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 231, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 351, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951; e,

II - Substituto: SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 142/SAF, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 352, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoarifado da Representação Regional de São Paulo:

I - FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, contato telefônico (11) 3636-8763, na qualidade de titular; e

II - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1738510, contato telefônico nº (11) 3636-8775, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 38, de 8 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 2, de 10 de janeiro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 353, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico

fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar a servidora LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962, contato telefônico nº (12) 3203-6604, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2140, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 37, de 12 de setembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 354, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2014-RRSP, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar a servidora LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962, contato telefônico nº (12) 3203-6604, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2141, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 37, de 12 de setembro 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6612, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2011, firmado com a SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada em dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6607, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 944, de 16 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 16, de 17 de abril de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1738510, contato telefônico nº (11) 3636-8775, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/ANAC/2012, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra nas categorias funcionais de serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP).

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1832, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/ANAC/2012, firmado com a empresa INTERATIVA DE DETEIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP).

Art. 2º Designar a servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1835, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 121405, contato telefônico nº (12) 3203-6615, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa BANDEIRANTE ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.302.100/0001-06, que tem por objeto fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, localizada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6607, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2371, de 8 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6612, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2014-RRSP, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6607, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2134, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.9 nº 37, de 12 de setembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6607, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos - SP.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2135, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 37, de 12 de setembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto

consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, como Titular; e,

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, como Titular; e,

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, como Substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1503971, contato telefônico n° (61) 3314-4128;

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21) 3501-5995; e,

c) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1737226, contato telefônico n° (61) 3314-4787.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº 000.245.991-40, contato telefônico nº (61) 3314-4294; e,

b) FÁBIO LESSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817112, contato telefônico nº (11) 3636-8675.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314;

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4834;

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950; e,

d) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e,

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

Art. 6º Designar o servidor FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4139, para subsidiar a fiscalização técnica nas áreas de governança de TI.

Art. 7º Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950;

c) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e,

d) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4125.

Art. 8º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo

III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 2.676, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 46, de 14 de novembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 390, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre os critérios de amostragem para fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados que prestam serviços de forma exclusiva à ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regime Interno, aprovado pela resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 104/2014/GTLC/GLOG/SAF/ANAC e, ainda, o que prevê o § 3º do Art. 31 da IN nº 02/SLTI/MPOG/08, que dispõe sobre a fiscalização das obrigações trabalhistas e previdenciárias com base em critérios estatísticos, resolve:

Art. 1º A análise da regularidade da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados terceirizados disponibilizados exclusivamente à ANAC será realizada pela área designada por meio da Portaria nº 1.319/SAF, de 5 de junho de 2014 (vide art. 6º, VII e 9º, XIII) objetivando auxiliar o gestor do contrato, de acordo com os critérios de amostragem estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único: Na impossibilidade da área responsável realizar a análise documental, especificada no caput deste artigo, caberá ao fiscal administrativo a atribuição da análise.

Art. 2º A documentação trabalhista e previdenciária deverá ser apresentada pela empresa Contratada na periodicidade definida no Edital ou Contrato e a sua análise deverá ser realizada, pela ANAC, em meses alternados, observados os seguintes critérios:

I - o tamanho da amostra, de cada análise, deverá corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do quantitativo de empregados disponibilizados para a prestação dos serviços;

II- deverá ser elaborado cronograma de análise para os próximos 12 meses, de forma que ao final desse período a documentação trabalhista de cada empregado, tenha sido analisada, no mínimo, 1 (uma) vez;

III- deverá ser incluído na análise as ocorrências de férias, licenças, décimo terceiro salário, demissões, admissões, concessão de reajuste decorrente de data-base da categoria prevista em CCT, quando cabível.

IV- nos meses em que não houver previsão de análise, deverá ser realizada lista de verificação da documentação apresentada pela empresa.

V- caso se verifique falhas no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa Contratada, que impactem no contrato como um todo, a amostra deverá ser ampliada, pela área ou servidor responsável pela fiscalização.

§ 1º - irregularidades identificadas na documentação não constituirão fato impeditivo de pagamento dos serviços regularmente prestados, exceto no último mês de faturamento, porém a contratada deverá ser notificada para correção, com determinação de que a regularização, sempre que possível, retroaja a data inicial da irregularidade.

§ 2º - ultrapassado o prazo concedido para regularização deverá ser avaliada a manutenção da irregularidade, a necessidade e oportunidade de concessão de novos prazos e a comunicação da descumprimento para abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade, sob pena de rescisão do contrato, conforme disposto no art. 19, inciso XXVI da IN/SLTI nº 02/08.

§ 3º - além da adoção das medidas previstas no parágrafo anterior, se constatada a manutenção da irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias por parte da Contratada, deverá ser oficiado o Ministério da Previdência Social e a Receita Federal do Brasil - RFB; e na manutenção de irregularidade no recolhimento do FGTS, o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º O disposto nesta Portaria aplica-se a todos os contratos com disponibilidade de mão de obra exclusiva à ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 394, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, VIII, IX e X do art. 5º, da Portaria nº 1319/SAF, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Subdelegar a servidora PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, Assessora, as seguintes atribuições:

I - coordenar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, bem como os procedimentos relativos às viagens nacionais e internacionais;

II - intermediar as relações entre a ANAC e a Agência de Viagem contratada para a emissão de bilhetes aéreos;

III - analisar previamente os processos de afastamento do país e proceder a instrução para fins das autorizações necessárias;

IV - elaborar relatórios semestrais das passagens aéreas adquiridas pela ANAC, inclusive das alteradas ou não utilizadas, a partir dos dados do SCDP e dados fornecidos diretamente pelas companhias aéreas;

V - outras atividades relacionadas a diárias e passagens.

Art. 2º Delegar à servidora PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, a coordenação de pessoal, nos termos do art. 19, da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, dos servidores abaixo relacionados:

I - ANDRE LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1555518;

II - EDUARDO VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1624783;

III - GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;

IV - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872;

V - JOAO CARLOS CHERINI, matrícula SIAPE nº 2030193; e

VI - PEDRO DE ALCANTARA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034302.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA

16 - RETIFICAÇÃO.

No art. 6º da Portaria nº 239, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015, onde se lê: "...Fica revogada a Portaria nº 1.228/SAF, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 22, de 30 de maio de 2014", leia-se: "...Fica revogada a Portaria nº 1.972/SAF, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 34, de 22 de agosto de 2014.".

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015. (*)

Movimentação interna de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.004776/2015-28, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Anexo II ao BPS.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 341, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.009302/2014-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LÚCIA BARRETO CASTELO BRANCO, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209909, o usufruto de 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 2 a 31 de março de 2015, referente ao 2º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 30 de setembro de 1984 a 28 de setembro de 1989; e nos períodos de 5 de maio a 3 de junho de 2015, 11 de junho a 10 de julho de 2015 e 13 de julho a 11 de agosto de 2015, referentes ao 3º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 29 de setembro de 1989 a 27 de setembro de 1994.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, a servidora usufruiu todos os dias de que tem direito a Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 342, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.113988/2014-14, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLAUDINNA MÁRCIA CASTANHEIRA PIRES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1576576, licença capacitação no período de 23 de fevereiro a 22 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2008 a 21 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 343, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.044330/2013-74, resolve:

Art. 1º Alterar o período de usufruto da licença capacitação do servidor LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625506, concedidos por meio da Portaria nº 1.740, de 9 de julho de 2013, publicado no BPS nº 28, de 12 de julho de 2013, para 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014 e de 13 de julho a 14 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 344, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.113486/2014-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO JUNTOLLI VILHENA, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1499547, licença capacitação no período de 2 a 31 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2005 a 15 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA RODRIGUES E SILVA

6 - PORTARIA Nº 386, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.059806/2014-52, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, Especialista em regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão V, Matrícula SIAPE nº 1763393, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2015, e com término em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

7 - RETIFICAÇÃO.

No item 3 da Superintendência de Gestão de Pessoas do Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, onde se lê: “PORTARIA Nº 272 DE 4 DE JANEIRO DE 2015”, leia-se: “PORTARIA Nº 272 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015”.

8 - CURSO FORMAÇÃO DE MAPEADORES EM PROCESSOS E EM COMPETÊNCIAS.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA
BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO
CAROLINA DOS SANTOS COSTA
CLEUJANIO SILVA CRUZ
DANIELA TOMAZZETTI URROZ
DENIS DE QUEIROZ BRAZ
GUILHERME ALVES MEIRA
GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA
ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA
LEANDRO CALDERARO
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELO CASER DE CARLI
MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES
ROGERIO DE SA ARRAIS
ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA
TIAGO COGO DALMASO

participaram do Curso Formação de Mapeadores em Processos e em Competências, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 47 horas, dias 14, 15, 16, 28, 29 e 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

9 - WORKSHOP SOBRE INOVAÇÃO.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEDIO GOMES
ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA
ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA
ARTHUR VICTOR GANZERT
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
DANIELE BARROS DUARTE
EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA
FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS
FABIO LESSA PEREIRA
FELIPE SANTOS SARMANHO
FERNANDO MAEDA DA SILVA
FLAVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO
GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO
GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO
GUILHERME GIROTTO
GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA
JOSE ANTÔNIO LIMA E SILVA
JOSIAS MENDES DA SILVA
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA
LUCAS FREITAS DE ALENCAR
LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA
MARCO ANTÔNIO PASSOS BRANDAO
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA
MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA
PABLO DA ROSA RAMOS
RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL LINHARES DIAS
RAJIV GEEVERGHESE
REGINALDO LIRA DE ARAUJO
RODRIGO MOTA NARCIZO
SERGIO RAMOS FAVARINI
SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO
SUSANE BRANDÃO SILVA

participaram do “Workshop sobre Inovação”, realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 4 horas, dia 4 de fevereiro de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

10 - PALESTRA INOVAÇÃO NO TRABALHO.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
ALEDIO GOMES
ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA
ALEXANDRE MARQUES BENTO
ALEXANDRE MENDES COSTA
ALEXANDRE LYRA SILVA
ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD
ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA
ANDERSON BERMOND DE LIMA
ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL
ARTHUR VICTOR GANZERT
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA
BRUNO SILVA FIORILLO
CAROLINA DOS SANTOS COSTA
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA
CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA
CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI
DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
DIEGO BÔTO RIBEIRO
EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA
EDUARDO PIO DA SILVA
ELISMAR PEREIRA DIAS
FABIO FAGUNDES DOS SANTOS
FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS
FABIO LESSA PEREIRA
FABRICIO ROCHA CÔRE
FELIPE MOREIRA GUILHON
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO
FELIPE SANTOS SARMANHO
FERNANDO MAEDA DA SILVA
FLAVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO
FRANKEN DAVID ABREU DOS SANTOS
GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO
GUILHERME GIROTTO
GUILHERME HAGEL
GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO
GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO
JEMISON DA SILVA SOUSA
JOSE ANTÔNIO LIMA E SILVA
JOSIAS MENDES DA SILVA
KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA
LEVI FERNANDES DE SOUZA
LUCAS FREITAS DE ALENCAR
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
MARCELL BRUNO SOUZA E SILVA

MARCELO MIGUEL FREMDER
MARCELO DE CANOSSA MACEDO
MÁRCIA TANISE BORCHARDT GHEDINI
MARCO ANTÔNIO PASSOS BRANDAO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MINUZZI
MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON
MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA
MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA
PABLO DA ROSA RAMOS
PAULO CESAR PEREIRA SOUZA
PAULO GONCALVES DE PAULO FILHO
PAULO AUGUSTO TOLENTINO
ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN
RAFAEL LINHARES DIAS
RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
RAJIV GEEVERGHESE
RENATO AMARAL RIBEIRO
ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA
RODRIGO ORTOLA TORRES
RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA
SERGIO RAMOS FAVARINI
SÉRGIO RICARDO SANTILLI
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO
SUSANE BRANDÃO SILVA
TIAGO DE PAIVA DIAS
VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA
WALBER SOUZA GUIMARÃES FILHO

participaram da “Palestra Inovação no Trabalho”, realizada em Brasília/DF, com carga horária total de 1 hora e 30 minutos, dia 4 de fevereiro de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica